

RF	AIIPM	DATA	VALOR
19105/05	55847-C	01/12/2005	R\$ 52,12
JOSE ANTONIO SANTOS DE JESUS - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
19179/05	55855-C	01/12/2005	R\$ 52,12
PAULO YASUNOBU NAKAMA - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
19186/05	55858-C	01/12/2005	R\$ 52,12
ARTIGO 55, INCISO I, LETRA L <p>TRAFEGAR EM INADEQUADO ESTADO DE FUNCIONAMENTO. CELSO DE OLIVEIRA LUIZ TRANSPORTES - ME</p>			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
19140/05	55852-C	01/12/2005	R\$ 104,24
ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
19103/05	55846-C	01/12/2005	R\$ 104,24
Artigo 55, Inciso IV , Letra a <p>Trabalhar com o uniforme em condições inadequadas de uso, ou sem ele ANDERSON ALVES DOS SANTOS - ME</p>			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
19102/05	55845-C	01/12/2005	R\$ 10,42
JOAQUIM DONIZETE TRANSPORTES - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
19100/05	55844-C	01/12/2005	R\$ 10,42
JOSE DAVID DE PAULA TRANSPORTES - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
19090/05	55843-C	01/12/2005	R\$ 10,42
VAGNER SILVA SANTOS ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
19027/05	55842-C	01/12/2005	R\$ 10,42
Artigo 55, Inciso V , Letra f <p>Alterar o itinerário sem previa autorização. GELSON MAXIMIANO BISPO TRANSPORTE - ME</p>			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
19111/05	55849-C	01/12/2005	R\$ 52,12
JOSE ANTERO TRANSPORTES - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
19109/05	55848-C	01/12/2005	R\$ 52,12
Artigo 55, Inciso V , Letra h <p>Cobrança de tarifa, superior ou inferior a autorizada. ANDERSON BUSCARATITRANSPORTES - ME</p>			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
19020/05	55841-C	01/12/2005	R\$ 52,12
Artigo 55 , Inciso V , Letra s <p>Falsificar ou utilizar documento falso a fiscalização ou autoridade da STM. AGENOR MARTINS SANTANA - ME</p>			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
18966/05	55838-C	01/12/2005	R\$ 104,24
JEAN CARLOS MARIANO ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
18867/05	55837-C	01/12/2005	R\$ 104,24
Artigo 55, Inciso V , Letra t <p>Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competetes da STM ANTONIO FRANCISCO DA SILVA TRANSPORTES - ME</p>			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
19181/05	55856-C	01/12/2005	R\$ 104,24
CELIA REGINA MAIA ROSA - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
18969/05	55839-C	01/12/2005	R\$ 104,24
CLAUDIO PINHEIRO TRANSPORTE - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
19141/05	55853-C	01/12/2005	R\$ 104,24
MARCELO EUGENIO PINTO TRANSPORTE - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
18983/05	55840-C	01/12/2005	R\$ 104,24
De 2-12-2005 - CTC/TCR/2735/06 <p>Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Fica(m) imposta(s) ao(s) infrator(es) abaixo relacionado(s), a(s) multa(s) indicada(s), em conformidade com as disposições dos referidos Decretos. Artigo 55, Inciso I, Letra i <p>Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros alem do limite permitido ALDO TORRES MASCENA - ME</p></p>			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
19029/05	55900-C	02/12/2005	R \$ 104,24 (Reincidente)
APARECIDO AGUINALDO NOVAES - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
19131/05	55914-C	02/12/2005	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
ARIOVALDO CALUINI- ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
19123/05	55910-C	02/12/2005	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
AUTO VIACAO OURO VERDE LTDA.			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
18882/05	55891-C	02/12/2005	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
EDINEIMENDES DOS SANTOS TRANSPORTES - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
19106/05	55905-C	02/12/2005	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
ELDER DOS SANTOS - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
19133/05	55915-C	02/12/2005	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
JUAREZ GONCALVES OLIVEIRA - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
19117/05	55907-C	02/12/2005	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
JUNIOR CESAR NUNES MACHADO TRANSPORTES - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
19031/05	55901-C	02/12/2005	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
LUIIS FERNANDO MAZIERO - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
19046/05	55903-C	02/12/2005	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
MARCELO PERANDRE DE SOUZA - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
19084/05	55904-C	02/12/2005	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
MARIO CESAR OLIVEIRA DE FREITAS - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
19121/05	55909-C	02/12/2005	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
MAURO MOREIRA CESAR - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
19124/05	55911-C	02/12/2005	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
MOACIR VALDIVINO - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
19129/05	55913-C	02/12/2005	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
NATALINO VILAS BOAS TRANSPORTES - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
19118/05	55908-C	02/12/2005	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso I, Letra l <p>Trafegar em inadequado estado de funcionamento. HEBANO JACINTO ALECRIM - ME</p>			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
19127/05	55912-C	02/12/2005	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso V , Letra f <p>Alterar o itinerário sem previa autorização. ROSANA VITA DA ROCHA DE AQUINO TRANSPORTE - ME</p>			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
19114/05	55906-C	02/12/2005	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso V , Letra t <p>Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competetes da STM INACIO ALONSO DA SILVA - ME</p>			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
18973/05	55892-C	02/12/2005	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
JOAQUIM ALVES RIBEIRO TRANSPORTES - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
18977/05	55893-C	02/12/2005	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
JOSE ANTONIO SANTOS DE JESUS - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
18980/05	55894-C	02/12/2005	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
JUNIOR CESAR NUNES MACHADO TRANSPORTES - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
19033/05	55902-C	02/12/2005	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
RODRIGO CELESTINO DE ASSIS - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
18987/05	55895-C	02/12/2005	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
ROMILDO NOVAES DA SILVA - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
18989/05	55896-C	02/12/2005	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
VIACAO BOA VISTA LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
18991/05	55897-C	02/12/2005	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
VIACAO CAPPRIOLILTA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
18993/05	55898-C	02/12/2005	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
VIACAO ROSA DOS VENTOS LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
18994/05	55899-C	02/12/2005	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

## Turismo

### DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

**Termo de Convênio**
Convenentes: Secretaria de Turismo - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias e Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires.
Processo: 625/05-ST.
Objeto: Construção da Escadaria dos Mistérios no Morro Santo Antônio.
Prazo: até 18 meses a partir da data da assinatura.
Valor: R\$ 168.229,63 de responsabilidade do Estado.
Data da assinatura: 01/02/06.
(republicado por ter saído com incorreções)
Convenentes: Secretaria de Turismo - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias e Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul.
Processo: 575/05-ST.
Objeto: Construção de um Parque de Lazer - Parque da Fepasa constando de Drenagem, Pavingamento, Paisagismo, Playground, Pergolados, Mesas, Bebedouros, Ponte, Sanitários e Quiosques.
Prazo: até 18 meses a partir da data da assinatura.
Valor: R\$ 412.661,36 de responsabilidade do Estado.
Data da assinatura: 03/02/06.

## Energia, Recursos Hídricos e Saneamento

### DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

**Extrato de Ajuste Final e Quitação**
Autos Nº 46.866 - Prov. 023 - DAAE
Concorrência Internacional Nº 009/DAEE/1997/SUP
Termo de Ajuste Final e Quitação Nº 2005/22/00367.0
Objeto: Termo de Ajuste Final e Quitação ao Termo de Contrato nº 98/22/00078.4 de 06/05/98 e Termos Aditivos nº 99/22/00249.5 de 20/12/99, nº 2000/22/00107.7 de 05/10/2000, nº 2000/22/00190.9 de 29/12/2000 e nº 2001/22/00120.0 de 21/09/2001, celebrado com a empresa Constran S/A - Construções e Comércio, para execução das obras da Barragem de Birilbitá, referente ao Projeto de Despoluição da Bacia do Rio Tietê, no município de Birilbita Mirim, no Estado de São Paulo.
Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAAE
Contratado: Constran S/A - Construções e Comércio.
CNPJ: 61.156.568/0001-90
Valor Estimativo do Contrato: R\$ 24.205.335,60, assim distribuídos:
Exercício de 1998 - R\$ 76.862,52
Exercício de 1999 - R\$ 12.163.082,88
Exercício de 2000 - R\$ 7.444.771,50
Exercício de 2001 - R\$ 4.502.569,80
Exercício de 2005 - R\$ 18.048,90
Data da assinatura do presente Termo de Ajuste Fiscal e Quitação: 29/12/2005.
**Retificação do D.O. de 4-12-2003**
Autos 9701995 - Extrato de Portaria 1900/03, onde se lê: Poço Local 001...Coord. UTM (Km) N 7.585,30 e e 792,00, leia-se: Poço Local 001...Coord. UTM (Km) N 7.584,85 e e 791,92.

## Universidade de São Paulo

### REITORIA

#### PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

**Portaria PRCEU-9, de 3-2-2006**

*Dispõe sobre a composição da Comissão de Apoio à exposição “Água: uma viagem no mundo do conhecimento” no Campus de São Carlos*

O Pró-Reitor de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo, nos termos da deliberação do Conselho Deliberativo do Museu de Ciências, em sessão de 13-12-2005, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Compõe a Comissão de Apoio à exposição “Água: uma viagem no mundo do conhecimento”, a ser realizada no Campus de São Carlos da Universidade de São Paulo, os seguintes membros:

Profa. Dra. Elisabete de Santis B. da Graça Saraiva - MC-PRCEU - Coordenadora; Prof. Dr. Ruy Alberto Correia Altafim - EEESC; Prof. Dr. Dietrich Schiel - IFSC; Profa. Dra. Maria Teresa do Prado Gambardella - IQSC; Prof. Dr. Oziridi Manzuli Neto - ICMC; Profa. Dra. Maria Cristina Ferreira de Oliveira - ICMC; e Prof. Dr. Frederico Fábio Mauad - EEESC.

Parágrafo único - A presente Comissão será secretariada por Sílvia Aparecida Martins dos Santos, do CDCC, e por Marília Finazzi de Andrade Marino, do ICMC.

Artigo 2º - A escolha do Vice-Coordenador da Comissão será efetuada em sua reunião de instalação, por meio de eleição, entre os membros que a compõem.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria do Pró-Reitor, de 6-2-2006**

**Designando** os abaixo relacionados para integrarem a Comissão Julgadora do Concurso 1-2006 do Projeto Academia da Orquestra Sinfônica da Universidade de São Paulo, para a escolha do regente assistente, dos instrumentistas de cordas, de sopros e de percussão, de acordo com o edital publicado no D.O. de 14-1-2006. (Portaria PRCEU-10-06): Titulares - Julio Cerezo Ortiz (Presidente), Davi Graton Lourenço, Leopoldo Ferreira Prado, José Eduardo Flores e Carlos Augusto Tadeu de Freitas. Suplentes - Eser Menezes de Souza e Luiz Carlos Garcia Junior.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

#### SERVIÇO DE MATERIAL

**Despacho do Diretor, de 6-2-2006**

Pregão 07-2005-Fauusp - Processo 2005.1.1253.16.2 - Objeto da licitação: Cartuchos de tinta e de toner - Licitantes vencedores: Golden Distribuidora Ltda. - Valor adjudicado: R\$ 14.167,51 - Inforshop Suprimentos Ltda. - Valor adjudicado: R\$ 4.338,00 - Officenet Comércio de Materiais de Escritório Ltda. - Valor adjudicado: R\$ 29.612,40 - Homologo o julgamento referente ao Pregão 07-2005-Fauusp, conforme adjudicação do pregoeiro em Ato de 31-01-06 e autorizo a despesa.

#### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

**Comunicado**

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto comunica a classificação final do resultado do Exame de Seleção para ingresso de novos alunos, para o 1º semestre de 2006, realizado no período de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2006, junto aos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programas de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, áreas de concentração: 1. Física Biológica; 2. Medicamentos e Cosméticos e 3. Produtos Naturais e Sintéticos.

1. Área de concentração: Física Biológica
Curso Mestrado:
1º - Matheus Pinto Pinheiro
2º - Vinicius Barreto da Silva
2. Área de concentração: Medicamentos e Cosméticos
Curso Mestrado
1º - Glasiela Lemos Anconi
2º - Maria Fernanda Pires de Camargo
3º - Fernanda Frota de Andrade
4º - Bianca Rodrigues de Oliveira
5º - Anna Paula de Sá Borges
Curso Doutorado e Doutorado Direto
1º - Fábía Cristina Rossetti
2º - Fernando Lucas Primo
3º - Tais Gratieri (Doutorado Direto)
4º - Cristiane Cardoso Correia
5º - Mateus Freire Leite
6º - Sabrina Clepf
7º - Angelo Roncalli Alves e Silva
3. Área de concentração: Produtos Naturais e Sintéticos
Curso Mestrado
1º - Fernanda Peres Ferreira
2º - Peterson de Andrade
3º - Pedro Alves Bezerra Moraes
4º - Willian Jonis Andrioli
5º - Henrique Pereira Ramos
6º - Estela Hanauer Schaab
7º - Gláucia Hollaender Braun
Curso Doutorado:
1º - Denise Oliveira Guimarães

Os candidatos acima selecionados e classificados nos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto ficam convocados a comparecer à Seção de Pós-Graduação da FCFRP-USP, à Av. do Café, s/nº, Campus da USP de Ribeirão Preto - SP, nos dias 2 e 3 de março de 2006, impreterivelmente, para efetuarem matrícula. No ato da matrícula, os candidatos selecionados deverão preencher requerimento à Direção da Faculdade, no qual consta o aceite de um orientador do Programa e formulário próprio contendo as disciplinas a serem cursadas pelo aluno (www.fcfrp.usp.br). No dia 20 de março de 2006, deverá ser entregue, na Seção de Pós-Graduação da FCFRP-USP, uma cópia impressa e uma cópia em disquete ou CD do projeto de pesquisa (modelo Fapesp disponível no site www.fapesp.br). É vedada a matrícula simultânea em mais de um Curso de Mestrado ou Doutorado na Universidade de São Paulo. Constatada a matrícula em um segundo curso, a mesma será anulada. Os alunos selecionados para ingresso no Doutorado, que ainda não defenderam a Dissertação de Mestrado na época da matrícula, poderão realizá-la até a data do início da realização da próxima seleção. Se a defesa e a aprovação da Dissertação de Mestrado não ocorrer até essa data, fica anulada o seu direito de matrícula, tendo que participar de nova seleção para ingresso no Curso de Doutorado.

Os pedidos de revisão de notas deverão ser solicitados mediante requerimento ao Presidente da Comissão de Seleção até o dia 13 de fevereiro de 2006.

#### FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

**Portarias do Diretor, de 6-2-2006**

**Designando** as alunas:
Adriana Santos Batista, Fabiana Meireles de Oliveira, Flavia Isabel da Silva e Patricia Regina Cavaleiro Pereira, a partir de 1º-2-2006, para exercerem a função de Monitor-Bolsista junto ao Centro de Línguas, área de Português, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-CL-051-05 publicado no D.O. de 23-11-05;

Priscilla Maria Pessutti Nascimento, a partir de 1º-2-2006, para exercer a função de Monitora-Bolsista junto ao Centro de Línguas, área de Alemão, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-CL-052-05 publicado no D.O. de 23-11-05.

**Comunicado**
Edital ATAC-DLM-1-06.

Abertura de inscrições para o preenchimento de 3 vagas e outras que forem surgindo ao longo do ano, para a função de Monitor, junto ao Departamento de Letras Modernas, Área de Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana.

As inscrições serão realizadas no período de 7-2 a 25-2-06, na Secretaria do Departamento de Letras Modernas, na Av. Lineu Prestes, 403, sala 15, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, para a função de Monitor com a finalidade téc-

nicas e didáticas no curso de extensão universitária de Expressão Oral em Espanhol - Aulas de Conversação (I e II).

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados nos cursos de licenciatura e/ou pós-graduação, da FFLCH-USP.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor será fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, sem vínculo empregaticio com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá as disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG e vínculo acadêmico com esta Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.

O processo seletivo será feito mediante exame de curriculum vitae, histórico escolar, principais trabalhos do candidato, publicados ou não.

A coordenadoria poderá convocar os candidatos para entrevista, em data a ser fixada pelo Departamento.

O número de horas da monitoria, o programa do processo seletivo e a Comissão Julgadora serão estabelecidos pelo Departamento.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Departamento, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno-monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

**Retificação do D.O. de 5-1-2006**

Na cessação do aluno Daniel de Araujo Rodrigues, onde se lê: ...a partir de 1º-9-05..., leia-se: ...a partir de 1º-10-05...

#### FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

**Resumo de Contrato**

Processo 2005.1.2510.17.7. Contratante: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada: Empreiteira R&B Ltda. Objeto: Reforma do telhado do Prédio Emboaba, à Av. 9 de Julho, 980. Prazo: 60 dias. Valor: R\$ 63.877,34. Data da assinatura: 31-1-2006.

#### FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

**Despachos da Reitora, de 31-1-2006**

Pregão para Registro de Preços 16-2005. Processos 05.1.5229.25.8, 05.1.7393.25.0, 05.1.7394.25.6, 05.1.7395.25.2 e 05.1.7411.25.8. Acolhendo as conclusões alcançadas pela Consultoria Jurídica no Parecer C.J.P. 56-06 - RUSP (fls. 1181/1186), que passa a integrar o presente, inclusive a título de motivação, ratifico o ato de autorização proferido às fls. 125 do Processo 2005.1.5229.25.8, relativo ao Pregão 16/05, nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297-02, convalidando, conseqüentemente, com base no disposto nos artigos 10 e 11 da Lei Estadual 10.177-98, todos os atos até agora praticados no certame.

Pregão para Registro de Preços 16-2005. Processos 05.1.5229.25.8, 05.1.7393.25.0, 05.1.7394.25.6, 05.1.7395.25.2 e 05.1.7411.25.8. Objeto: Aquisição de aparelhos auditivos. Assunto: Recursos. Nos termos dos documentos de fls. 1172 a 1178 destes atos, recebo os recursos apresentados pelas empresas Centro Auditivo Oto-Sonic Com. de Exportação e Importação Ltda., Centro Auditivo Teuto Brasileiro Ltda. e Ivana Elmi Auditivos - EPP, por terem sido apresentados em tempo hábil, e, quanto ao mérito, não lhes dou provimento.

#### HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

**Portaria Supe-16, de 1º-2-2006**

*Dispõe sobre a Comissão Julgadora de Licitações para o exercício de 2006*

O Superintendente do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo - HRAC-USP, considerando as disposições contidas no artigo 51, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21-6-93, e alterações posteriores, baixa a seguinte